



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº15.175, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº1.117/2020-DRH, protocolizado sob o nº535228, datado de 26 de maio de 2020, e,

Considerando o estabelecido no inciso V, art. 50 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

**DECRETA:**

**Art.1º**-Considera aposentado o servidor efetivo no cargo de **Supervisor Escolar**, o Senhor **ISAULIM BARBOSA AIDANO**, matrícula nº068749, Carreira 4, Classe A, portador do CPF nº 806.921.687-53, concedida em 15 de janeiro de 2014, sob o nº631.678.079-0, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-**INSS**, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 32 (Por Incapacidade Permanente) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 01 de junho de 2020.

**Art.2º**-Declara a vacância do cargo Supervisor Escolar, em virtude da aposentadoria por Incapacidade Permanente (espécie 32) do servidor **Isaulim Barbosa Aidano**.

**Art.3º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

**Art.4º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**